







20.000 (vinte mil)

### FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

# ANÚNCIO DE INÍCIO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E DE COTAS MEZANINO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I

CNPJ nº 17.474.548/0001-76 ("Fundo")

#### Administrado por

#### FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 1º andar, Conjuntos 17 e 18, CEP 01310-923, São Paulo – SP ("Administradora")

# REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/989, EM 12 DE AGOSTO DE 2024

# REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/988, EM 12 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, expedido em 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora") e PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 9º andar, conjunto 95, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora") comunicam o início, em 12 de agosto de 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 4ª (quarta) série de cotas seniores ("Cotas Seniores"), assim como de cotas da classe D de cotas mezanino ("Cotas Mezanino" e em conjunto com as Cotas Seniores, as "Cotas") de emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 17.474.548/0001-76, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356"), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), todas nominativas e escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"):

reais)		
R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de	R\$1.000,00 (mil reais)	200.000 (duzentos mil)
Valor Total das Cotas Seniores:	Valor Nominal Unitário:	Quantidade de Cotas Seniores:

R\$1.000,00 (mil reais)

R\$20.000.000,00 (vinte milhões)









## FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Ainda, por meio do presente anúncio, retifica-se o cronograma constante do "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Cotas Seniores e Cotas Mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LF I", publicado em 23 de julho de 2024, que passará a vigorar conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23 de julho de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	23 de julho de 2024
3	Obtenção do Registro da Oferta	12 de agosto de 2024
4	Divulgação deste Anúncio de Início	12 de agosto de 2024
5	Data de Liquidação da Oferta	12 de agosto de 2024
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento (2)	08 de fevereiro de 2025

As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, ou com a CVM nos seguintes endereços:

- (i) Coordenador Líder: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", selecionar o tipo de oferta "Fundos", em seguida, identificar "FIDC LF I", e então, clicar em "Anúncio de Início" ou a opção desejada).
- (ii) Administradora: https://corretora.finaxis.com.br/fundos/fundo-de-investimento-em-direitos-creditorios-lf-i/ e, então, localizar o documento desejado e selecionar a opção.
- (iii) **Gestora:** https://petracapital.com.br/fundos-de-investimento/credito-privado/, e, então, localizar o documento desejado e selecionar a opção.

<sup>(2)</sup> A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.









### FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

(iv) CVM: https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica (neste website preencher o campo "Emissor" com "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LF I", e, então, selecionar a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM N° 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM N° 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER E NÃO CONTO COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

COORDENADOR LÍDER



**ADMINISTRADORA** 



**GESTORA** 

